



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

---

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA N.º 106, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO CONFORME DISPÕE O ARTIGO 6º DA A LEI N.º 791/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONCEDER Gratificação de Função de Assessor de Controle Interno, para servidora CASSIA LIZYANE BREDAS DE MORAES, Assessora de Controle Interno matrícula n.º 5071, em conformidade com as disposições do art. 2.º da Lei n.º 1.213 de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 16 de novembro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa  
Prefeito Municipal